



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY



REQUERIMENTO



Processo REPL 83/2026 - Data 05/03/2026 - Hora 12:44:58
Assunto: SOLICITA AO PREFEITO NABOR WANDERLEY E
AO SUPERINTENDENTE DA STTRANS ELUCINALDO
LAURINDO DE ALMEIDA A INTERDICAÇÃO DA AVENIDA
LAGOA DOS PATOS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS
MOTORIZADOS AOS SÁBADOS E DOMINGOS EM
HORÁRIOS ESPECÍFICOS A SEREM DETERMINADOS.
Remetente: JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA ()

ASSUNTO: Solicita ao Prefeito, Nabor Wanderley, e ao Superintendente da STTRANS, Elucinaldo Laurindo de Almeida, a Interdição da Avenida Lagoa dos Patos para o trânsito de veículos motorizados aos sábados e domingos, em horários específicos a serem determinados.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer, após tramitação regimental e aprovação pelo plenário, que seja enviado este **REQUERIMENTO** ao Prefeito Nabor wanderley, e ao Superintendente da STTRANS, Elucinaldo Laurindo de Almeida, a interdição da Avenida Lagoa dos Patos para o trânsito de veículos motorizados aos sábados e domingos, em horários específicos a serem determinados, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, como corrida de rua, caminhada e ciclismo.

A presente solicitação visa incentivar hábitos saudáveis, promover o bem-estar da população e garantir a segurança dos praticantes dessas atividades físicas, em ambiente adequado e livre do tráfego de veículos durante o período estabelecido.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

A interdição temporária da Avenida Lagoa dos Patos, nos horários específicos a serem determinados, têm como finalidade principal oferecer um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, como caminhada, corrida e ciclismo. A iniciativa busca estimular hábitos saudáveis entre os cidadãos, promovendo a saúde física e mental da população, além de incentivar o uso consciente dos espaços públicos.

Considerando o crescente número de pessoas que utilizam a referida avenida para essas práticas e os riscos representados pelo tráfego de veículos, a medida se faz necessária para garantir maior segurança e conforto aos praticantes.

Além disso, a ação contribui para o fortalecimento do convívio social e da qualidade de vida em nossa cidade, alinhando-se a políticas públicas de promoção à saúde e bem-estar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JÔNATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
VEREADOR AUTOR